



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 135/2012

**SUBSTITUI SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 104/2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município é responsável pela gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2008, celebrado com a empresa *Sisp Technology S/A*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA**, Recepcionista, matrícula 11.694, para realizar o acompanhamento e exercer a fiscalização do serviço de locação de *software* e manutenção de sistema de orçamento e despesas (SIOP), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2008, celebrado entre o Município e a empresa *Sisp Technology S/A*, em substituição ao servidor FÁBIO MARTINS PEREIRA, designado pela Resolução CGM nº 119/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de julho de 2012.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2012.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município